



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 2607/2008.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Programa:	0005 Promoção Social	
Funcional Programática:	08.244.0005200501 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.005.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►		10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Programa:	0008 Valorizando a Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008200801 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.008.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	23.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►		23.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010201001 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.010.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►		5.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Programa:	0017 Valorizando o Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0017201701 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.017.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►		2.500,00
TOTAL GERAL ►		40.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	

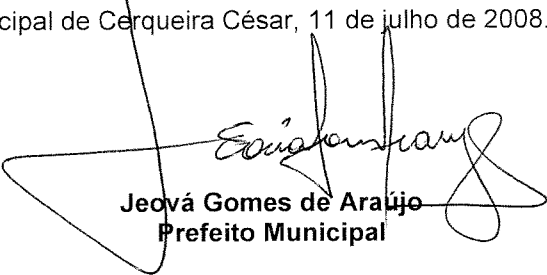


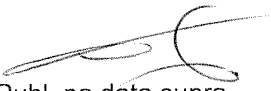
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Executora:	02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa:	0006 Coordenação do FMAS	
Funcional Programática:	08.244.0006200601 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.006.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	10.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal da Saúde	
Programa:	0009 Coordenação do FMS	
Funcional Programática:	10.301.0009200901 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.009.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	23.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	23.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010101601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.016.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	5.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Programa:	0017 Valorizando o Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0017103001 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.030.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 02 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.500,00
	TOTAL GERAL ►	40.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de julho de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal